ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 19 / 07 / 2004
HORA : 16:30
ASS ; mariane

LEI Nº 2.149/2004

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:
06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
02 – Transporte
15 – Urbanismo
15.451 – Infra-estrutura Urbana
15.451.0069 – Vias Urbanas
15.451.0069.2111 – CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
3.1.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 85.159,85

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior os recursos oriundos da CIDE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE JULHO DE 2004.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.